

Ficha Informativa (Situação: 01.01.2020)

Adjudicação de contratos de fornecimentos e serviços

A adjudicação de contratos de fornecimento de bens e serviços para as despesas a cobrir pela subvenção deve ser realizada de acordo com o princípio da boa gestão financeira e deve estar sujeita a concorrência. De acordo com o §6 UVgO, o procedimento de adjudicação deve ser documentado continuamente em forma de texto desde o início, de acordo com o §126b do Código Civil Alemão (BGB). Esta documentação deve incluir, entre outras coisas, tanto uma justificação dos requisitos (necessidade de aquisição) como uma justificação da decisão de adjudicação da proposta mais económica.

No caso de uma encomenda direta, a necessidade da licitação deve ser registrada.

Caso contrário, aplicam-se os seguintes requisitos do BMZ - dependendo do valor esperado do contrato a ser adjudicado em cada caso:

1. Adjudicação no país parceiro (através do promotor do projeto)	
Valor contratual (sem IVA)	Procedimento de adjudicação
<u>≤</u> 1.000,-- €	Contrato direto (§14 UVgO) considerando rentabilidade e economia; documentação do estudo de mercado, cálculos de preço não é necessário (nenhuma adjudicação)
> 1.000,-- € até <u>≤</u> 15.000,-- €	<p>Negociação de adjudicação com ou sem participação de concorrência (§12 c.c. §8 parágrafo 1 e 4 UVgO):</p> <p>Com participação de concorrência aplica-se: irrestrita quantidade de pedidos à empresas, mínimo três adequados, potenciais concorrentes, para a entrega de uma oferta¹ (§§12 parágrafo 1, 10 parágrafo 1 e 2 UVgO).</p> <p>Sem participação de concorrência aplica-se: cálculos de preços compreensíveis (anotação de telefonemas, impressos da Internet etc.) em caso de vários, por princípio é necessário pelo menos três fornecedores (12 parágrafo 2 UVgO).</p> <p>(Exceções: §12 parágrafo 3 UVgO - só um fornecedor)</p>

Gefördert von

**ENGAGEMENT
GLOBAL**

Service für Entwicklungsinitiativen



mit ihrer

SERVICESTELLE
KOMMUNEN IN DER EINEN WELT

mit Mitteln des

 Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung

> 15.000,-- €	Em caso de que no país parceiro sejam de costume procedimentos de adjudicação formal (especialmente nos contratos de construção e maiores contratos de fornecimento), devem-se - razoável e viável - apoiar-se também nesta forma de procedimento, se o seu uso não é vinculado obrigatoriamente para NRO. Além disso: negociação de adjudicação, pedido a pelo menos três adequados potenciais concorrentes para entrega de uma oferta por escrito.
---------------	--

Em caso de equivalência com outras ofertas deve-se dar preferência às ofertas que é fundamental relativa ao projeto do país parceiro. A propósito, têm igualmente cada relativa oferta equivalente prioridade às ofertas para aquisição em outros países parceiros de cooperação ao desenvolvimento ante aquisições em países industriais. No caso de importação de mercadorias em país parceiro deve-se respeitar as respetivas regras de controlo aduaneiros de cada um.

2. Adjudicação de contrato no território nacional (Alemanha / EU através do beneficiário) soma do subsídio menor ou igual 100.000 EUR	
Valor contratual (sem IVA)	Procedimento de adjudicação
≤ 1.000,-- €	Contrato direto (§14 UVgO) considerando rentabilidade e economia; documentação do estudo de mercado, cálculos de preço não é necessário (nenhuma adjudicação)
> 1.000,-- € até ≤ 15.000,-- €	<p>Negociação de adjudicação com ou sem participação de concorrência (§12 c.c. §8 parágrafo 1 e 4 UVgO):</p> <p>Com participação de concorrência aplica-se: irrestrita quantidade de pedidos à empresas, mínimo três adequados, potenciais concorrentes, para a entrega de uma oferta 2 (§§12 parágrafo 1, 10 parágrafo 1 u. 2 UVgO).</p> <p>Sem participação de concorrência aplica-se: cálculos de preços compreensíveis (anotação de telefonemas, impressos da Internet etc.) em caso de vários, por princípio é necessário pelo menos três fornecedores (12 parágrafo 2 UVgO).</p> <p>(Exceções: §12 parágrafo 3 UVgO - só um fornecedor)</p>
>15.000,-- €	Concurso restrito, sem participação de concorrência (§11 UVgO), convite à apresentação de propostas com descrição de serviços à vários, por princípio a pelo menos três adequados potenciais concorrentes.

Gefördert von

**ENGAGEMENT
GLOBAL**

Service für Entwicklungsinitiativen



mit ihrer

SERVICESTELLE
KOMMUNEN IN DER EINEN WELT

mit Mitteln des

 Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung

Se o subsídio ou em caso de financiamento através de várias entidades, a soma da quantia total do subsídio for mais que 100.000 Euro, são do beneficiário de aplicar além disso os seguintes regulamentos:

- para adjudicação de serviços de construção Parte A parágrafo 1 da ordem de adjudicação e contrato para serviços de construção (VOB/A).

- para a adjudicação de fornecimento e prestação de serviços as Normas de Procedimento para a Adjudicação Pública de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços Abaixo de Valores-limite da União Europeia (Normas de Adjudicação Abaixo de Valores-limite – UVgO) conforme nos termos mencionados da tabela abaixo.

3. Adjudicação de contrato no território nacional (Alemanha / EU através do beneficiário) soma do subsídio acima de 100.000 EUR ou beneficiário, que são incluídos no §98 GWB, assim como o que se refere ao n° 3.1 da ANBeste	
Valor contratual (sem IVA)	Procedimento de adjudicação
≤ 1.000,-- €	Contrato direto (§14 UVgO) considerando rentabilidade e economia; documentação do estudo de mercado, cálculos de preço não é necessário (nenhuma adjudicação)
> 1.000,-- € até ≤ 15.000,-- €	Negociação de adjudicação com ou sem participação de concorrência (§12 c.c. §8 parágrafo 1 e 4 UVgO): Com participação de concorrência aplica-se: irrestrita quantidade de pedidos à empresas, mínimo três adequados, potenciais concorrentes, para a entrega de uma oferta 2 (§§12 parágrafo 1, 10 parágrafo 1 u. 2 UVgO). Sem participação de concorrência aplica-se: cálculos de preços compreensíveis (anotação de telefonemas, impressos da Internet etc.) em caso de vários, por princípio é necessário pelo menos três fornecedores (12 parágrafo 2 UVgO). (Exceções: §12 parágrafo 3 UVgO - só um fornecedor)
>15.000,-- € até ≤ 50.000,-- €	Concurso restrito, sem participação de concorrência (§11 UVgO), convite à apresentação de propostas com descrição de serviços à vários, por princípio a pelo menos três adequados potenciais concorrentes.
> 50.000,-- Euros até o respectivo valor limite válido para prêmios em toda a Europa,-	Concurso público (§9 UVgO) ou concurso restrito com participação de concorrência (§10 UVgO). (para forma e envio aplica-se §38 UVgO).

Gefördert von

**ENGAGEMENT
GLOBAL**

Service für Entwicklungsinitiativen



mit ihrer

SERVICESTELLE
KOMMUNEN IN DER EINEN WELT

mit Mitteln des

 Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung

a partir do respectivo valor limite válido para prêmios em toda a Europa; (a partir de 01.01.2020)	Procedimento de concurso público de cooperação europeia segundo Parte 4 da Lei contra restrições de concorrência (GWB) e o decreto sobre adjudicação de contratos públicos (VgV).
--	---

No processo podem ser ignorados os seguintes regulamentos da UVgO: §22 sobre repartir por lote, §28 parágrafo 1 frase 3 sobre publicação de anúncio de contrato, §30 sobre anúncio de concurso, §38 parágrafo 2 até 4 sobre forma e envio de pedidos de participação e ofertas, §44 sobre ofertas anormalmente baixas e §46 sobre informação do resultado aos proponentes e concorrentes.

Obrigações do promotor do projeto que são consideradas para aplicação das regras de concurso público, que resultam-se, se o promotor do projeto seja visto como entidade contratante em conformidade com Parte 4 da Lei contra restrições de concorrência (GWB), ficam inalteradas.

Gefördert von

**ENGAGEMENT
GLOBAL**

Service für Entwicklungsinitiativen



mit ihrer

SERVICESTELLE

KOMMUNEN IN DER EINEN WELT

mit Mitteln des



Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung